



# Edital

## DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

José Eduardo Alves Valente de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja, faz público, nos termos e para os efeitos do nº1 do artigo 78º da LEOAL\*, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa de assembleia de voto da freguesia de **SALREU** os seguintes cidadãos:

### Secção de Voto nº 1

Presidente:	Tomás Henrique Magalhães de Miranda	n.º de inscrição	7
Vice-Presidente:	José Eduardo da Costa Godinho	n.º de inscrição	3109
Secretário:	Jesus Oliveira dos Anjos	n.º de inscrição	17
Escrutinador:	António José Rodrigues Rebelo	n.º de inscrição	5090
Escrutinador:	Maria Helena Valente Pires	n.º de inscrição	5138

### Secção de Voto nº 2

Presidente:	Carlos Alberto Teixeira da Cruz	n.º de inscrição	1487
Vice-Presidente:	Jacinta Maria Marques de Oliveira	n.º de inscrição	5092
Secretário:	Nuno Rafael Silva Pratas Correia	n.º de inscrição	5518
Escrutinador:	Alexandra Catarina Aleixo da Eira	n.º de inscrição	6502
Escrutinador:	Ana Paula Rodrigues Nogueira	n.º de inscrição	4884

### Secção de Voto nº 3

Presidente:	Carlos Abérico Amorim Alves	n.º de inscrição	3398
Vice-Presidente:	António Manuel Valente Marques	n.º de inscrição	4043
Secretário:	Isabel Cristina de Oliveira Ferreira Martins	n.º de inscrição	4730
Escrutinador:	Berta Domingues Vidal Cirne	n.º de inscrição	3017
Escrutinador:	Maria Lisete Rodrigues da Silva Dias	n.º de inscrição	4440



**ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS**  
29 SETEMBRO '13

## **Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais** CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA.

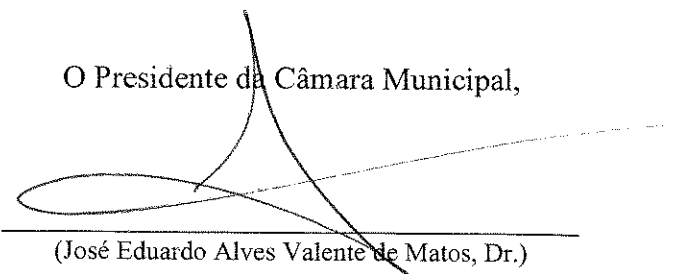
### **Secção de Voto n.º 4**

Presidente:	Adriano Marques Brandão	n.º de inscrição	1579
Vice-Presidente:	Flora Augusta Rodrigues da Silva Pratas	n.º de inscrição	5516
Secretário:	António Manuel Miranda Pereira da Costa	n.º de inscrição	2957
Escrutinador:	Maria Cristina Rodrigues Nogueira	n.º de inscrição	4883
Escrutinador:	Isabel Maria Costa Valente	n.º de inscrição	4947

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Juiz da Comarca, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Estarreja, 12 de setembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Eduardo Alves Valente de Matos, Dr.)

#### **NOTA:**

Este edital deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação, sendo no entanto elaborado pela Câmara Municipal, que o enviará às Juntas.

\*Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais